



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data: 31/03/2023

Horário: das 10h30 às 14h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Thais Guerra Leandro (relatora), Rafael Bessa Yamamura e Maria Auxiliadora

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Mauro Lúcio Pereira Machado.

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 8º RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Diretor Geral, Diretor de Disciplina e outros funcionários presentes.

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

Inicialmente, realizamos o protocolo dos ofícios físicos junto à Diretoria da Unidade. Não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão, apenas breve conversa com o Diretor.

Não houve qualquer obstáculo em relação à realização da inspeção ou entrada no estabelecimento com câmera fotográfica. O Diretor apenas questionou se era uma inspeção de rotina ou se havia algum motivo específico para estarmos ali. Apontamos como são realizadas as inspeções do Núcleo e, logo depois, entramos na unidade.



Após esse contato inicial, que levou cerca de 20 minutos, a equipe se dirigiu para o locais de aprisionamento, iniciando a inspeção pela área médica. Após, visitamos as áreas administrativas, o pátio, onde os presos se encontravam soltos e as celas.

2. Instalações e condições das celas

Em visita aos locais de inspeção, foi possível verificar que as celas estavam todas superlotadas. Isso se justifica porque a população carcerária no local é muito maior do que a capacidade do prédio.

Os portões não são automatizados.

Os presos não pernoitam na cela de inclusão, pois é destinada apenas para trânsito.

A principal reclamação em relação à condição das celas diz respeito à infestação de ratos e insetos/vermes.

Houve reclamação das instalações de energia, que são feitas de forma improvisada e com a fiação exposta, o que coloca em risco a segurança pessoal das pessoas que estão presas e que trabalham na unidade

As celas são muito grandes e cabem dezenas de presos.

3. Atendimentos e audiências virtuais

Em razão da pandemia, houve uma queda drástica no que diz respeito ao deslocamento de presos por demandas judiciais. A unidade foi equipada com uma sala para a realização de audiências virtuais. A sala é separada por divisórias e é garantido ao preso o direito de sigilo nas entrevistas.

5. Superlotação



O CPP de São José do Rio Preto tem capacidade máxima para 1079 pessoas, segundo o *site* da SAP. Contudo, no dia da inspeção contava com 1684 presos.

Portanto, as celas estão superlotadas, impedindo um distanciamento mínimo e qualquer controle eficaz do contágio de COVID-19 e de outras doenças contagiosas.

Ademais, não há camas para todas as pessoas, e o espaço para a colocação de colchões é insuficiente, havendo necessidade de 02 pessoas presas dividirem o mesmo colchão.

Além disso, durante as entrevistas coletivas realizadas, houve diversas reclamações de presos que informaram já possuir lapso para progredir ao regime aberto ou para alcançar o livramento condicional, sem que consigam obter tais direitos.

6. Fornecimento de água

Os presos relataram não haver racionamento de água. Informaram que, por um período, forneceram água aquecida para os banhos, contudo, esta não é a realidade atual.

7. Alimentação

A alimentação fornecida na unidade é preparada pelos próprios presos.

O CPP fornece alimentação para o CDP e para o CR feminino, produzindo cerca de 6 mil refeições por dia.

A cozinha está em reformas, para melhorar as condições de trabalho dos presos.

Os presos informaram que o café da manhã é servido por volta das 4h30, fornecendo-se um pão de sal, um copo com leite e café.



O almoço é servido por volta das 11h. Além de arroz e feijão, servem almôndega, calabresa ou carne de porco. Reclamaram que, por vezes, a sobremesa (paçoca) é entregue fora da data de validade. No almoço também fornecem alguma fruta, normalmente banana, laranja e maçã. O jantar é servido entre às 16h e 17h e o cardápio é o mesmo do almoço.

As reclamações em relação à alimentação diziam respeito à ausência de variedade das “misturas”, que são sempre as mesmas. Outra reclamação recorrente diz respeito ao grande período que passam sem receber qualquer tipo de alimentação (das 17h às 4h30, aproximadamente 11 horas).

Nota-se, pelos horários informados, que, para além das questões relativas à qualidade e quantidade de alimentação, as pessoas são submetidas a períodos de cerca de 11 horas de jejum diariamente.

8. Saúde

Verificou-se a falta de medicamentos para tratar de problemas básicos de saúde (de acordo com os presos, só há dipirona e paracetamol no estabelecimento) e a demora excessiva para conseguir atendimento médico.

Ainda houve queixas sobre falta de atendimento de saúde na própria unidade e que os atendimentos externos dificilmente aconteciam.

A equipe médica não possui nenhum médico. Possui enfermeiras, psicóloga e dentista. Os profissionais de saúde informaram que atendem cerca de 80 a 90 presos por dia. Contudo, esse número foi negado pelos presos, que acreditam que são atendidas cerca de dez pessoas por dia.

A unidade de saúde informou que o acesso é livre, ou seja, qualquer preso pode se direcionar até a unidade de saúde e solicitar tratamento. Contudo, os presos informaram que não tem acesso livre à unidade de saúde e que é difícil receber tratamento.



A unidade de saúde informou que os principais sintomas atendidos no local são tosse, coriza e dores no geral. Há 12 presos HIV positivos, alguns presos com tuberculose controlada, muitos idosos e 04 cadeirantes. Não há local para internação na área médica, apenas cela de isolamento para preso com tuberculose.

Os funcionários informaram que o acesso ao hospital é rápido e fácil, já que não é necessária escolta, porque os próprios funcionários levam os presos.

No período do COVID, os presos ficavam isolados na cela de visita íntima.

Quando ingressam no CPP, os presos não necessariamente passam por avaliação na ala de saúde. A avaliação é realizada apenas quando há informação/solicitação da penitenciária de origem.

Os presos relataram dificuldade de conseguir remédio. Informaram que não é possível entrar com remédio da rua ou receber remédios de familiares. Também informaram demora para receber remédios, mesmo que apresentada receita médica.

A unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo), ilustrando o histórico descaso da Secretaria de Administração Penitenciária com a atenção à saúde das pessoas presas no estado de São Paulo.

9. Atendimento jurídico

Segundo a direção, o atendimento jurídico da unidade é prestado pela Defensoria Pública do Estado e pela FUNAP (acompanha as sindicâncias).

Uma das maiores reclamações das pessoas presas foi quanto a falta de informação sobre os processos e a falta de atendimento jurídico no geral.



Chamou atenção, ainda, os relatos de que os presos nunca receberam atendimento presencial do advogado da FUNAP.

Além disso, alguns presos relataram demora na transferência para o regime aberto, inobstante já terem atingido o lapso para tanto.

A unidade possui sala específica para os advogados da FUNAP e também funcionários responsáveis por analisar os cálculos de pena dos sentenciados.

10. Vestimentas e itens de higiene e limpeza

De acordo com as pessoas presas, as vestimentas e roupas de cama não são suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. Além disso, a entrega desses itens não é feita de maneira regular, com a maior parte das pessoas se manifestando no sentido de que nunca receberam nenhuma reposição dessas peças.

O Diretor informou que, ao chegar no local, se deparou com a ausência de uniformes para serem distribuídos aos presos, motivo pelo qual solicitou doações de outras unidades.

Diversas pessoas relataram que não é permitido entrar com roupas e roupas de cama que trazem de outras unidades.

Muitos detentos reclamaram da falta de produtos para a realização de limpeza nas celas e de kits de higiene pessoal, sendo que estes, além de insuficientes, são de qualidade ruim, verificando-se, portanto, um déficit tanto quantitativo quanto qualitativo no fornecimento desses produtos, que muitas vezes é suprido pelo envio desses bens por familiares dos presos, porém, nem todos têm contato ou recebem insumos de parentes.

Os presos informaram que recebem kit de higiene apenas da Igreja Universal.



Quanto aos materiais para a limpeza das celas, os relatos das pessoas presas eram de que a quantidade de produtos entregue é insuficiente.

O quadro acima narrado se mostra especialmente grave no atual contexto pandêmico, no qual os protocolos de saúde recomendam, dentre outras medidas, o distanciamento social e a assiduidade na manutenção da higiene, sendo imprescindível, para tanto, o fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal e água.

11. Educação e trabalho

No dia da inspeção havia mais de 700 presos exercendo o direito ao trabalho. Centenas de presos trabalham na própria unidade. Outros trabalham externamente.

Além dessas vagas, há pessoas trabalhando na limpeza e manutenção da unidade.

Os presos questionaram os critérios para a concessão do trabalho externo. Afirmaram que muitos presos possuem interesse no trabalho externo, mas não conseguem exercer o referido direito.

12. Banho de sol

O banho de sol ocorre das 7h30 às 18h, pois os presos ficam soltos no pátio.

Os presos reclamaram da poda das árvores. Informaram que havia muitas árvores no pátio, o que proporcionava sombra. Contudo, direção determinou a poda completa das folhas, a fim de que os presos não tenham sombra para se abrigar.

13. Visitas, cartas, “SEDEX” e “jumbo”

Conforme determinação da SAP, as visitas presenciais voltaram a ocorrer, porém, de forma gradativa e com restrições, pois os protocolos de segurança estão sendo realizados em paralelo com os protocolos de saúde. Não estão mais realizando visitas



virtuais, razão pela qual familiares ou presos que integram grupo de risco estão impossibilitados de manter contato.

A abertura do SEDEX é realizada na frente do preso, mediante assinatura de recibo. Não houve reclamações neste ponto.

14. Disciplina e ocorrências

Os presos relataram a ocorrência de incursão do GIR em data anterior à inspeção. Informaram que ocorreu mudança na direção da unidade, e, logo após, o GIR entrou no CPP e praticou uma série de abusos. Os policiais entraram com cães farejadores, determinaram que todas as pessoas ficassem sem roupas, inclusive uma mulher trans que está presa no local. Os cães foram usados para ameaçar os presos. Ademais, usaram balas de borracha e contra os presos e outros tipos de violência física.

15. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, a relatora irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências requerendo atendimento de saúde para as pessoas que solicitaram durante a inspeção ou pela entrega de pipas, que serão discriminadas no referido pedido;
- b) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional;
- c) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

Jaú, 16 de agosto de 2023.



THAIS GUERRA LEANDRO

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

RAFAEL BESSA YAMAMURA

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ESSADO

Defensor Público do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



ANEXO DE FOTOS – CPP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO